

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 482, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 877

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR no Gabinete do Deputado **Marcelo Miranda** a servidora **MARIA DA GLÓRIA CARVALHO MIRANDA**, integrante do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, colocada à disposição deste Poder, através do Decreto Administrativo de 11 de outubro de 1995, durante o período de 1º de outubro de 1995 a 31 de dezembro de 1996, com a remuneração correspondente ao símbolo DAD-10, atinente ao cargo de Secretário Legislativo de Gabinete de Deputado.

Art. 2º. Este Decreto vigora da data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de outubro de 1995.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de novembro de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente